



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CERTIDÃO

CERTIFICO que do Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta às folhas 055 a 057 o seguinte: “Registro nº 018 Bem cultural: Marabaixo. Descrição: O Marabaixo é uma forma de expressão constituída principalmente por canto, música e dança. Vincula-se ao fazer religioso do catolicismo popular praticado predominantemente pelas comunidades negras do estado do Amapá. Costuma ser ofertado às santidades de devoção em agradecimento pelo alcance de uma graça, ainda que não se restrinja a este contexto. Na parte musical, o bem cultural é composto pelos *ladrões*, como são conhecidos os versos cantados, que expressam os acontecimentos do cotidiano vivenciados individualmente ou pela comunidade, e que são transformados em música e cantados para todos na roda de Marabaixo. A música também é feita com os tambores chamados de *caixas*, que fornecem a melodia e o ritmo dos ladrões. O outro elemento desta manifestação cultural, a dança, acompanha o toque das caixas e pode seguir uma melodia cadenciada em que os pés saem pouco do chão e os quadris também se movimentam lentamente, ou pode seguir ritmos mais agitados com pequenos saltos ou criações coreográficas. Seguindo os tocadores, cantadores e cantadeiras, o Marabaixo é dançado em círculo com as dançantes se movimentando em giros ao redor do próprio corpo, rodando as longas saias floridas. O espaço principal para ocorrência do bem cultural são os barracões, salões que em geral se localizam em torno das casas das famílias, ou, como é comum nas localidades rurais, integram o espaço compartilhado como centro comunitário. Ao universo do bem cultural,

incluem-se alimentos e bebidas servidas durante as apresentações, como os caldos de carne e legumes e a gengibirra, produzida a partir da cachaça e gengibre. Pode-se compreendê-lo enquanto um conjunto de práticas que rememoram as ancestralidades africanas e que, em especial, acontece no contexto do catolicismo popular, associado às festividades católicas em louvor ao Divino Espírito Santo, à Santíssima Trindade e a diversos santos de devoção. O Marabaixo, com os gestos e movimentos dos corpos dos praticantes, as sonoridades produzidas, os cantos, os versos, tudo enfim que o compõe, existe em função da teia de relações sociais, familiares, culturais, econômicas, religiosas, políticas, que envolvem a manifestação cultural. O Marabaixo, assim, constitui uma constelação de formas de vida local, importantes na vida de comunidades de ascendência africana do Amapá, que não só expressa, mas efetivamente articula os significados da existência individual e coletiva. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.009858/2016-70 e anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 91ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 1º de novembro de 2018. Data do Registro: 01 de novembro de 2018. E por ser verdade, eu, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, lavrei a presente certidão, que vai por mim datada e assinada.

Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2018.

